



INDICAÇÃO nº 33 /2026
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE CHUVEIRO PÚBLICO PRÓXIMO AO ESPAÇO DE VÔLEI NA PRAIA DAS CASTANHEIRAS.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que seja providenciada a instalação de chuveiro público nas proximidades do espaço de vôlei da Praia das Castanheiras, visando atender aos frequentadores da localidade.

Justifica-se esta indicação considerando que o local é amplamente utilizado por moradores e turistas para a prática esportiva, especialmente o vôlei de praia, além de ser um ponto de grande circulação ao longo de todo o ano. No entanto, não há estrutura adequada para que os usuários possam se higienizar após as atividades.

A instalação de um chuveiro público contribuirá para maior conforto, higiene e qualidade de uso do espaço, incentivando a prática esportiva e valorizando ainda mais a infraestrutura da praia. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto para o bem-estar dos frequentadores e para a melhoria da experiência turística no município. Diante disso, solicita-se atenção do Poder Executivo para atendimento da presente demanda.

Sala das Sessões. 10 de Março de 2026.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.